



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 15 de janeiro de 2025.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 069.2024-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA TATY GIRL PARA O CARNAVAL, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, NOS DISTRITOS DE CROATÁ, PECÉM E TAÍBA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 23.268.243/0001-00, com sede na Rua Ricardo Castro Macedo, Nº 1529, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.813-680, E-mail: financeiro@tatygirl.com.br, pelo valor global de **R\$ 1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura